

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS | PROVA ORAL

2026

Prova 61 |

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, na vertente oral, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Português** e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e as respetivas áreas de competência, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o 2.º ciclo de escolaridade.

Caracterização da prova

A prova de Português é uma Prova Oral.

Na realização da prova oral intervêm um aluno e um júri constituído por três professores: um professor interlocutor, que interage com o examinando e lhe fornece as instruções para a realização das atividades, seguindo um guião, e dois professores classificadores, que observam a prestação do examinando, anotam a classificação e, eventualmente, poderão fazer observações ou colocar questões.

A prova incide sobre os domínios Leitura, Compreensão/Interação oral e Produção oral, tendo por suporte um ou mais documentos: texto escrito, áudio ou icónico, vídeo, tabela ou gráfico.

Atividade 1 - Leitura em voz alta de um pequeno texto.

Atividade 2 - Interação entre o professor interlocutor e o examinando com base num questionário orientado (compreensão de perguntas e instruções, formulação de respostas orais e interpretação do texto lido).

Atividade 3 - Produção de um pequeno discurso oral tendo por base uma imagem ou um tema fornecido pelo examinador, mobilizando conhecimentos de diferentes conteúdos e emitindo juízos de valor sobre o assunto. Relato de experiências, situações quotidianas.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Atividade 1 - serão atribuídos 20 pontos

Atividade 2 - serão atribuídos 40 pontos

Atividade 3 - serão atribuídos 40 pontos

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas a cada uma dessas atividades e será convertida/atribuída num nível compreendido entre 1 e 5.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto numa grelha de classificação.

As respostas incompreensíveis ou que não possam claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída qualquer classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Material autorizado

Todo o material necessário à realização da prova oral será fornecido pelo professor interlocutor no momento da prova. Após a conclusão da prova, o aluno devolverá o material utilizado.

Não é permitida a utilização de documentos de consulta que sirvam de apoio à prestação do aluno na prova.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos. O tempo apresentado para cada atividade será indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.